

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.188

ANO XL

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 1994

EDIÇÃO DE HOJE — 92 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	13
Corregedoria da Justiça	33
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	
Crime	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	
Crime	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	34
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	34
Interior	42
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	55
JUSTIÇA ELEITORAL	55
JUSTIÇA DO TRABALHO	56
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	70
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00405

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27707/94, resolve

AUTORIZAR

a contratação, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, dos candidatos LEANDRO REIF D'ALCANTARA MAIA, IARA CRISTINA KOCH, ELEANARA MEDIANEIRA CAMILOTO BORTOLLI, ADRIANA FRANÇA DOMINGUES, CLARICE MARCHALEK, MICHELA GUENDALINA PEZZINI, LUCIANE BACILA, DIVINA MARIA SOARES, DORLI CRISTINA DOS REIS e REINALDO ARAÚJO SNIĘCIKOSKI, para prestarem serviços pelo período de um (01) ano, junto à Vara de Execuções Penais - 1º e 2º Ofícios, nas funções de Agente de Serviços Gerais, nível 12, com fundamento no artigo 27, item IX, letras "a" e "b" da Carta Estadual, com nova redação dada pela Emenda nº 02, de 16.12.93, bem como na Lei Estadual nº 9.198, de 18.01.90.

Curitiba, 27 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00406

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40070/93, resolve

NOMEAR

LUIZ FERNANDO MOLETTA ALVES, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Programador de Computador, PJ-I, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00407

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51174/92, resolve

NOMEAR

DENISE ANTUNES FERREIRA BASTOS, ROSALINA BITTENCOURT, MARILIA LOPES DE PAIVA, REGINA BARAUNA DUARTE MEDEIROS e ELENIR ANGELA CORREIA, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Bibliotecário, PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

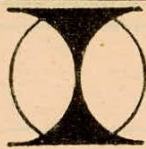
Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00408

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18420/92, resolve

NOMEAR



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182
Cep-80030-050
PABX - (041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 - (Diretoria)

FAX

253-4302 - (Diretoria)

253-2074 - (Gerência Comercial)

PÁGINA	URV	193,20
MEIA PÁGINA	URV	96,60
CUSTO: 1 centímetro da coluna	URV	4,41

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	URV	44,16
Semestral Com remessa postal	URV	134,70

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	URV	24,28
Semestral Com remessa postal	URV	112,61

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	URV	0,33
Com remessa postal	URV	0,88

FOTOCOPIAS

Formato Ofício - Unidade	URV	0,066
Formato Diário Oficial - Unidade	URV	0,099

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	URV 1,10
CODIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	URV 3,31
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	URV 3,31
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	URV 2,42
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Vol. 26	URV 3,31
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	URV 3,31
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	URV 3,31
REG. ICMS D. ESTADUAL - 1966/93	URV 9,93
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	URV 3,31

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. LIMA LOPES
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Accacio Cambi
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Accacio Cambi
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto - Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto - Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY - Presidente
Des. LIMA LOPES - Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCACIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL
Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Presidente
Dr. MARIO RAU
Dr. CONCHITA TONIOLO
Dr. MUNIR KARAM
Sala "Des. Aurelio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
Dr. PACHECO ROCHA - Presidente
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA
Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
Dr. ULYSSES LOPES - Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Sala "Des. Aurelio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
Dr. NEWTON LUZ - Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Sala "Des. Pacheco Junior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
Dr. HELIO ENGELHARDT - Presidente
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. BONEJOS DEMCHUCK
Dr. ELI SOUZA
Sala "Des. Aurelio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
Dr. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN
Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
Dr. LOPES DE NORONHA - Presidente
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Junior" SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
Dr. DILMAR KESSLER - Presidente
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
Sala "Des. Aurelio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA
Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRA

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
Dr. OCTAVIO VALEIXO - Presidente
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. WANDERLEI RESENDE
Sala "Des. Pacheco Junior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES

Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Sala "Des. Pacheco Junior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1 e 5: Câm. Civ.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS
Dr. NEWTON LUZ - Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Dr. MARIO RAU
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Dr. CONCHITA TONIOLO
Dr. MUNIR KARAM

2º GRUPO - 2 e 6: Câm. Civ.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
Dr. HELIO ENGELHARDT
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. BONEJOS DEMCHUCK
Dr. ELI SOUZA
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLES MESSIAS

3º GRUPO - 3 e 7: Câm. Civ.
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS
Dr. PACHECO ROCHA - Presidente
Dr. JOSÉ VIDAL COELHO
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA

4º GRUPO - 4 e 8: Câm. Civ.
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ULYSSES LOPES - Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. LOPES DE NORONHA
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS
Dr. DILMAR KESSLER - Presidente
Dr. OCTAVIO VALEIXO
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. WANDERLEI RESENDE
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2º GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES
Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1 e 5: Câm. Civ.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2 e 6: Câm. Civ.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3 e 7: Câm. Civ.
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4 e 8: Câm. Civ.
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL (por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS)

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min

ELZENI NUNES, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Medianeira.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00409

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23183/94, resolve

N O M E A R

ANDRÉ ARRABAL, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Conciolândia, Comarca de Capanema.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00410

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24337/94, resolve

N O M E A R

SIMONE DA SILVA REIS DIB, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Wenceslau Bráz.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00411

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23969/94, resolve

R E M O V E R

por permuta, TEREZA GUERNET DA SILVEIRA, Escrivão do Cível da Comarca de Palmeira, ao cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Mangueirinha, e deste para aquele cargo AFONSO SÉRGIO DA SILVEIRA.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00412

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12535/94, resolve

R E M O V E R

JOSÉ ROBERTO VIEIRA, Escrivão Distrital de Sapé, Comarca de Tomazina, ao cargo de Escrivão do Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00413 X

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20644/94, resolve

R E M O V E R

por permuta, OLGA VALENTIM DE CARVALHO, Escrivão Distrital de Tranqueira, Comarca de Rio Branco do Sul, ao cargo de Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Jandaia do Sul, e deste para aquele cargo EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00414

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24052/94, resolve

R E M O V E R

por permuta, IDIMIR TRANQUILO GIRALDI, Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Quedas do Iguaçu, ao cargo de Escrivão Distrital de Iguatu, Comarca de Corbélia, e deste para aquele cargo MARCO AURÉLIO GIRALDI.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00415

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24179/94, resolve

REMOVER

por permuta, FLORAIZA PAGLIUSO ALVAREZ, Tabelaio de Notas do 1º Ofício da Comarca de Umuarama, ao cargo de Escrivão Distrital de São Lourenço, Comarca de Cianorte, e deste para aquele cargo ROSELY PAGLIUSO ALVAREZ.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00416

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35383/93,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a ANTONIO DARCY CORREIA PEREIRA, no cargo de Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporã, com proventos proporcionais a trinta e quatro trinta e cinco avos (34/35), relativos ao nível de seu cargo, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais; e vinte por cento (20%) de adicionais do plano anual, previstos nos artigos 170 e 171, respectivamente, da Lei nº 6174/70; trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de risco de vida, na forma do artigo 10, da Lei nº 7784/83, que regulamentou o artigo 12, da Lei nº 7547/81; e cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com esteio no artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, calculado na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00417

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7216/94,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a CARLOS VICENTE DE LA TORRE, no cargo de Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaraniãçu, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, e artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição Estadual, com proventos integrais, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais, e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais anuais, de acordo com os artigos 170 e 171, da Lei nº 6174/70; trinta e

três vírgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de risco de vida, na forma do artigo 10, da Lei nº 7784/83, que regulamentou o artigo 12, da Lei nº 7547/81; cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com esteio no artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, calculada na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00418

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29760/94, resolve

RETIFICAR

o item d.1 da letra d, do inciso III do artigo 45, do Decreto Judiciário nº 352, de 06 de junho de 1994, a fim de que no mesmo passe a constar o Serviço de Recebimento e Triagem de Correspondência para Expedição, e não como figurou.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00419

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40062/93, resolve

NOMEAR

ROLF MERTENS JÚNIOR e JOSÉ PANISSON, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Operador de Computador, PJ-I, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00420

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30753/94, resolve

EXONERAR

a pedido, CELSO D'ALBUQUERQUE TEIXEIRA, do cargo de Auxiliar de Ga-

binete do Vice-Presidente, símbolo 3-C.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001438

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

C O N V O C A R

sessão extraordinária do egrégio Órgão Especial para o dia 1º de julho do ano em curso, sexta-feira, após a sessão do egrégio Tribunal Pleno, para apreciação de pedido de prorrogação do prazo de validade do concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto, inicial da carreira da magistratura paranaense.

Curitiba, 28 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001439

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26837/94, resolve

R E V O G A R

a partir de 02 de maio do ano em curso, a Portaria nº 784, de 08 de abril de 1994, referente a lotação de MARCELO DA CUNHA AJUZ, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ACCÁCIO CAMBI.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001440

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15431/93, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 078, de 08 de janeiro de 1993, que colocou ESMERALDA TUNIS VILLAR DALL'AGNOL, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrac, à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Maringá.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001441

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

a partir de 30 de junho do ano em curso, a Portaria nº 1252, de 10 de junho de 1994, que designou o Doutor SALVATORE ANTONIO ASTUTI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 12ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001442

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13653/94, resolve

R E V O G A R

a partir de 28 de março do ano em curso, a Portaria nº 654, de 23 de março de 1994, que designou o Doutor ROGERIO LUIZ NIELSEN KANAYAMA, Juiz de Direito da Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Curitiba, para, exclusivamente, auxiliar os Juizes das 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001443

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8372/94, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria n. 30E, de 07 de março de 1988, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo contado em favor de MARILEI DO RÓCIO LEONALDO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é correspondente ao período compreendido entre 04.03.83 e 1.º.02.88, e não como figurou.

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24200/94, resolve

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001444

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E T I F I C A R

a partir de 16 de maio do ano em curso, a Portaria n.º 1765, de 22 de novembro de 1993, a fim de que da mesma passe a constar que a designação é do Doutor PERICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Capanema, para, sem prejuízo das demais atribuições, proferir sentenças nos processos ali relacionados, da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001445

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11016/94, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor da Doutora MARISA DE FREITAS SOUZA, Juiz Substituto da 42ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ivaiporã, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de seis (06) anos e dezessete (17) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 22.02 e 27.07.88, 28.07.88 e 10.03.94, em que exerceu atividades advocatícias, de acordo com o Decreto-Lei nº 2019, de 28.03.83.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001446

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor ANTONIO CARLOS CHOMA, Juiz Substituto da 43ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho, os seguintes tempos:

a) três (03) anos e cento e quarenta e oito (148) dias, para efeito de aposentadoria, correspondente ao período compreendido entre 1.º.02.81 e 28.06.84, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição do Estado do Paraná;

b) seis (06) anos e cento e quarenta e seis (146) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondente ao período compreendido entre 03.08.87 e 26.12.93, em que prestou serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, de acordo com o artigo 35, § 2º, da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001447

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25008/94, resolve

C O N C E D E R

a ROSANE GAERTNER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Correicional do Gabinete do Corregedor, símbolo DAS-5, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 1º de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001448

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30926/94, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor NELSON DE SOUZA GALVAN, Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período do ano de 1994, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001449

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30106/94, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora MARIA CECILIA PUPPI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, a se afastar do País durante o período de suas férias regulamentares, correspondentes ao mês de julho.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA.
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001450

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28838/94, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 10 de junho do ano em curso, o restante da licença especial concedida através da Portaria nº 1303, de 14 de junho de 1994, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, membro deste Tribunal, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001451

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24892/94, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GILBERTO RESENDE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 4ª Vara de Família da mesma Comarca, nos autos de Separação Judicial sob nº 091/91, e nos autos de

Medidas Cautelares, sob nºs. 408/91, 1653/91 e 815/94, em que é parte Tito Livio de Alvarenga Freire, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor ERNANI MENDES SILVA.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001452

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9754/94, resolve

L O T A R

a partir de 10 de maio do ano em curso, AGLACIR TEREZINHA DECONTO NOGAROLLI, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Fundo de Saúde dos Servidores do Poder Judiciário - FUNSEP, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001453

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22833/94, resolve

C O L O C A R À D I S P O S I Ç Ã O

da Direção do Fórum da Comarca de Joaquim Távora, até 31 de dezembro do ano em curso, SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Uraí.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001454

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 27702/94, resolve

C O N C E D E R

à Bacharel DENISE KOPROVSKI CURI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Judiciário, símbolo DAS-3, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 11 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 001455

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 30932/94, resolve

P R O R R O G A R

por trinta (30) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n° 558, de 14 de março do ano em curso.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 001456

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

SIMONE AMARAL GRADOWSKI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Recursos, símbolo DAS-4, a partir de 27 de junho do ano em curso e durante o afastamento do titular, JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 001430

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 13417/94, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de EMILIO BURILLI, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marilândia do Sul, para todos os efeitos legais, o tempo de vinte (20) anos e cento e setenta e quatro (174) dias, correspondente ao período compreendido entre 17.08.73 e 06.02.94, em que prestou serviços a Polícia Militar do Paraná, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 27 de junho de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N° 001473

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 3340/94, resolve

C O N C E D E R

a EDGAR MARTINS OCANHA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Telémaco Borba, três (03) meses de licença especial, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 20.02.83 e 19.02.88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N° 001474

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 22372/94, resolve

A U T O R I Z A R

ADILENE HAVRO FERRARI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os sessenta (60) dias restantes da licença especial, interrompida

pela Ordem de Serviço nº 993, de 05 de julho de 1993, a partir de 17 de maio do ano em curso.

Curitiba, 28 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001475

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24199/94, resolve

CONCEDER

à GRAÇA FÁTIMA DE FARIAS, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 15 de agosto do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 28.08.81 e 27.08.86, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO Nº 001476

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23186/94, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 16 de maio do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço nº 888, de 20 de abril de 1994, a ALCEU LEOCADIO TONINELLO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001477

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21709/94, resolve

CONCEDER

à LETÍCIA LEITE LOPES, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos do Gabinete do Presidente, símbolo DAS-4, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 04 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

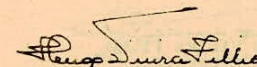
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001478

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18252/94, resolve

CONCEDER

à DIRCE DA SILVA DOS SANTOS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 07 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

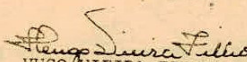
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001479

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5343/94, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 11 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço nº 475, de 08 de março de 1994, a LEILA MARIA GOMES BRAGA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001480

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21960/94, resolve

AUTORIZAR

DENISE MALACHINI FERREIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os treze (13) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 09 de maio do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n° 591, de 17 de março de 1994.

de Serviço n° 790, de 11 de abril de 1994, a CIVAN LOPES FILHO, Médico, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de junho de 1994.

Curitiba, 28 de junho de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001481

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 14825/94, resolve

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001484

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 19078/94, resolve

INTERROMPER

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de abril do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço n° 559, de 12 de abril de 1994, a JOÃO CARLOS CHUBA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e seis (56) dias restantes em época oportuna.

por necessidade do serviço e a partir de 1º de abril do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço n° 661, de 23 de março de 1994, a MARA LÚCIA COUTO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de junho de 1994.

Curitiba, 28 de junho de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001482

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 16015/94, resolve

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001485

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 660/94, resolve

AUTORIZAR

TORNAR SEM EFEITO

CINTIA BARBATO BEVILAQUA DE PAULA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 11 de abril do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n° 103, de 18 de janeiro de 1993.

a Ordem de Serviço n° 808, de 11 de abril de 1994, que concedeu licença especial a LUCIANA ZAPPA SCHANOSKI, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 28 de junho de 1994.

Curitiba, 28 de junho de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001483

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 21898/94, resolve

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001486

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 16710/94, resolve

INTERROMPER

CONCEDER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de maio do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas através da Ordem

de JUSSARA DO ROCIO KIRCHNER, Agente de Conservação, PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorro-

gação, a partir de 14 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N° 001487

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 15682/94, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 04 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas através da Ordem de Serviço n° 789, de 11 de abril de 1994, a EURIDICE MARIA ESTEVES DE CASTRO, Oficial de Justiça, PJ-III, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N° 001488

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 23382/94, resolve

C O N C E D E R

a CLECILIA DA PENHA VANHONI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N° 001489

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 22165/94, resolve

C O N C E D E R

à ROSANGELA DO ROCIO STANSKY, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 04 de julho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 05.07.88 e 04.07.93, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N° 001490

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 21712/94, resolve

C O N C E D E R

à MARIA DO ROCIO SANTOS OLIVEIRA, Telefonista, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 03 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N° 001491

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 24196/94, resolve

C O N C E D E R

à GRAÇA FATIMA DE FARIAS, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 21 de novembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 28.08.81 e 27.08.86, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N° 001492

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 5330/94, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Bacharel GABRIEL LEMOS DE EURIDES CAMPOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 15.05.89 e 15.11.93, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 854/93, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

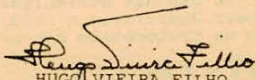
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001493

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27301/94, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 06 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1266, de 26 de maio de 1994, a LUCIANA ZAPPA SCHANOSKI, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

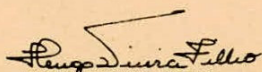
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001494

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19375/94, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de JUSSARA GONÇALVES, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de onze (11) anos e duzentos e trinta e cinco (235) dias, correspondente ao período compreendido entre 11.05.81 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

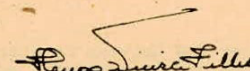
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001495

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18726/94, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de PALMIRA PETRONILHA ZANDAVALLI, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e vinte e oito (28) dias, correspondente ao período compreendido entre 04.12.87 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001496

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13590/94, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ALCIDES BRAZ MARTINS, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de nove (09) anos e duzentos e trinta e seis (236) dias, correspondente ao período compreendido entre 10.05.83 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

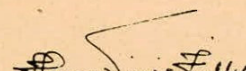
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001497

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15606/94, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de STELLA REGINA TAQUES BATISTA PAES, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de dez (10) anos e duzentos e vinte e um (221) dias, correspondente ao período compreendido entre 25.05.82 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ACAO ORIG. : DESPACHO
 PROTOCOLO : 30825/94
 IMPETRANTE : HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA
 ADV : DENISE CRISTINA BRZEZINSKI MANSUR
 IMPETRADO : PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PARA
 PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

CORREGEDORIA DA JUSTICA

Curitiba, 27 de junho de 1994.

Of. Circular nº 45/94

ASSUNTO: Lavratura de assento
 de nascimento - Prot.30.540/94.

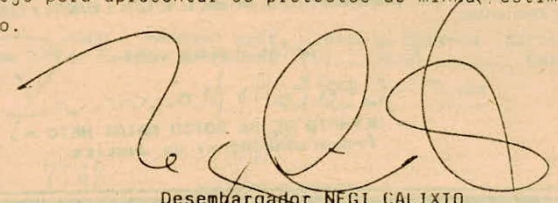
DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL (OE)

169.PROCESSO : 0026293-5/01
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/06/94
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 ACAA ORIG. : 0026293-5 APELACAO CIVEL
 PROTOCOLO : 08477/93
 SUSCITANTE : QUINTA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO
 ESTADO DO PARANA
 SUSCITADO : QUARTA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
 ESTADO DO PARANA
 INTERESSADO : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO
 ESTADO DO PARANA
 ADV : LUCIANO ROCHA WOISKI
 : DARCI KASPRZAK
 : ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO
 : JRINEU TONINELLO
 : MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO
 INTERESSADO : MARLENE APARECIDA FUZETI ROGOSKI
 : TELMA ADRIANA ROGOSKI
 ADV : LUCIA ROGOSKI
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

Senhor Juiz,

Em atenção a pedido formulado pelo Cónsul Geral da República Federativa do Brasil, em Buenos Aires, solicito que o(s) Oficial(ais) do Registro Civil dessa comarca, informe(m) a esta Corregedoria Geral da Justiça, se consta em seu(s) registro(s), o assento de nascimento de LEONOR LAGONSKI, filha de JOSÉ LAGONSKI e de MARIANA CZEKALSKI, nascida em 11 de dezembro de 1921.

Agradecendo sua valiosa cooperação, aproveito o ensejo para apresentar os protestos de minha estima e consideração.


 Desembargador NEGI CALIXTO
 Corregedor Geral da Justiça

Curitiba, 28 de junho de 1994

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

170.PROCESSO : 0034570-2
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/06/94
 COMARCA : CURITIBA
 ACAA ORIG. : DESPACHO
 PROTOCOLO : 30594/94
 IMPETRANTE : JOAMIR CASAGRANDE
 ADV : JOSE ORIVALDO DE OLIVEIRA
 IMPETRADO : PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PARA
 PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

Of.Circ. nº 46/94

Assunto : Lavratura de Assento
 Nascimento
 Prot. Nº: 025023/94

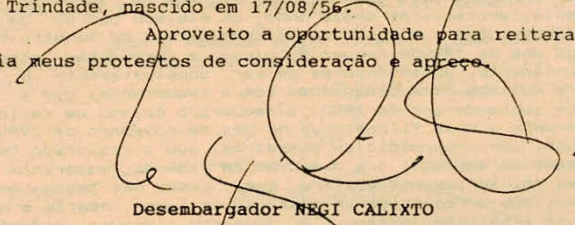
MANDADO DE SEGURANCA (OE)

171.PROCESSO : 0034696-1
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/06/94
 COMARCA : CURITIBA
 ACAA ORIG. : DESPACHO
 PROTOCOLO : 31294/94
 IMPETRANTE : CARLOS MIGUEL MONTAGNANI
 ADV : RUI PORTUGAL BACELLAR
 : ILSE REGINA VIANA RAMOS BACELLAR
 IMPETRADO : PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PARA
 PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
 RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

Senhor Juiz

Atendendo a pedido do MM. Juiz de Direito da Comarca de Eldorado - SP, solicito as necessárias providências de Vossa Excelência, no sentido de que o(s) Oficial(ais) do Registro Civil dessa Comarca, informe(m) a esta Corregedoria Geral da Justiça, se consta no respectivo Ofício de Justiça, lavratura do assento de nascimento de PEDRO GONÇALO, filho de Anibal Cordeiro e Maria Aparecida Trindade, nascido em 17/08/56.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.


 Desembargador NEGI CALIXTO
 Corregedor Geral da Justiça

Curitiba, 28 de junho de 1994.

Of.Circ. nº 47/94

ASSUNTO: Eliminação de autos,
 papéis e livros.

Senhor Juiz,

Em complemento ao Of.Circular nº 40/94, comunico a Vossa Excelência, que em face de novos entendimentos havidos com a Diretora do Departamento do Arquivo Público, pode-

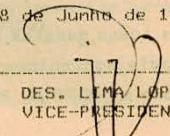
DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL (OE)

172.PROCESSO : 0034694-7
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/06/94
 COMARCA : CURITIBA
 ACAA ORIG. : ATO ADMINISTRATIVO
 PROTOCOLO : 31097/94
 IMPETRANTE : INFOSUL COMPUTADORES LTDA
 : INFOSUL TECNOLOGIA LTDA
 ADV : MAURO ANTONIO MACHADO FUZZO
 IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. WILSON REBACK

173.PROCESSO : 0020335-4/01
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/06/94
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 ACAA ORIG. : 0020335-4 APELACAO CIVEL
 PROTOCOLO : 04302/92
 SUSCITANTE : QUARTA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO
 ESTADO DO PARANA
 SUSCITADO : PRIMEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
 ESTADO DO PARANA
 INTERESSADO : FABRICA DE CHOCOLATE SALWARE LTDA
 ADV : WILSON NALDO GRUBE
 : WILSON NALDO GRUBE FILHO
 : PAULO AUGUSTO GRUBE
 INTERESSADO : ESTADO DO PARANA
 ADV : MARCELA MORAIS PEIXOTO
 : CONSUELO NAVARRO DOS SANTOS
 : ROBERTO MACHADO FILHO
 : EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER
 : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 RELATOR : DES. NASSER DE MELO

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 21 de Junho de 1994 a 27 de Junho de 1994.

Curitiba, 28 de Junho de 1994.


 DES. LIMA LOPES
 VICE-PRESIDENTE

rao ser encaminhados ao referido órgão, além dos processos, também os papéis e livros, referidos no item 2.7.6 do CÓDIGO DE NORMAS da Corregedoria Geral da Justiça.

Outrossim, comunico que fica autorizado o envio de todos os livros e papéis existentes em Cartório, desde que encerrados ou expedidos há mais de sessenta (60) anos.

Aproveito o ensejo, para renovar-lhe as expressões de minha consideração distinguida.

[Handwritten signature]
Desembargador NEGI CALIXTO
Corregedor Geral da Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 0655/94

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o vencido no protocolo nº 002994/93-PGJ e Resolução nº 146/94-CSMP., resolve

RETIFICAR

a Resolução nº 1385/93, de 30 de novembro de 1993, que averbou tempo de atividade privada em favor do Doutor JOÃO EDUARDO FONSECA, 2º Promotor de Justiça de entrância intermediária, da comarca de Cornélio Procopio, a fim de declarar que o tempo a ser averbado, para efeitos de aposentadoria é de DOZE (12) ANOS, TRÊS (03) MESES E VINTE (20) DIAS, compreendendo entre os períodos de 02/02/76 a 03/02/76 e 13/02/76 a 31/05/88, e não como constou.

Curitiba, 11 de maio de 1994.

[Handwritten signature]
= OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO =
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

= EDITAL =

PARA A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A) SR(A). SEBASTIAO RODRIGUES, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS.

O DOUTOR EDUARDO LIND BUENO FAGUNDES, MM., JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 001413/93 de ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL, em que é requerente MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES e requerido(a) SEBASTIAO RODRIGUES, com fundamento no artigo 5 da Lei 6.515/77 e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie, alega em resumo a(o) requerente o seguinte: "que casou-se com o(a) requerido(a) em data de 07/05/70; que dessa união resultou o nascimento de duas filhas; que desde o início da relação matrimonial do casal, a requerente dedicou-se exclusivamente aos afazeres do lar e o requerido teve a possibilidade de ascender profissionalmente, propiciando deste modo, um elevado padrão de vida aos familiares; que a vida do casal transcorria de maneira estável até que no ano de 1990 o requerido passou a apresentar alterações de comportamento, ausentando-se do lar constantemente e procurando sempre motivos para discussões com a requerente; que a partir do mês de julho do ano de 1990, o requerido deixou de residir com a requerente e suas filhas; que no mês de novembro de 1990, ficaram sabendo, por intermédio de terceiros, que o requerido havia pedido demissão do emprego; que o padrão de vida da requerente e de suas filhas foi seriamente abalado; que o casal não possui bens a partilhar; que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido;". Cujas a petição mereceu o R. despacho a seguir descrito: "Para audiência preliminar designo o dia 03 de agosto, às 14:00 horas. Cite-se o requerido nos termos do pedido inicial. Edital, com o prazo de 30 dias e demais formalidades legais, nos termos do pedido de fls. 30. Em, 23/03/94. (as) EDUARDO LIND BUENO FAGUNDES - Juiz de Direito". Fica a parte requerida citada para ação e advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 26 de maio de 1.994. Eu, *[Handwritten signature]* Fernandes dos Santos, escrivão o subscrevi.

[Handwritten signature]
EDUARDO LIND BUENO FAGUNDES
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) REU(S) GILBERTO GIL DE CASTRO PRAZO QUINZE DIAS.

O Dr. JOÃO KOPYTOWSKI (Designado), juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de CURITIBA - PR., Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a GILBERTO GIL DE CASTRO - vulgo "Beto" filho de Gil Cardina de Castro e Maria Doracy de Castro. - AP. 152/93 - 3ª VCr.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 16 de AGOSTO/94, às 08:10 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 121, § 2º, inciso IV, do C.P.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba - Pr., aos 20 dias do mês de junho -06, do ano de 1.994. Eu, Vilmar Fenerich Escrivão, o subscrevi.

G.P; 7747

[Handwritten signature]
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÊU(S) JOSUÉ APARECIDO MACHADO PRAZO QUINZE DIAS

O Dr. JOÃO KOPYTOWSKI - Designado, juiz de Direito da 10ª Vara Criminal de CURITIBA - PR. (2ª T.J.), Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a JOSUÉ APARECIDO MACHADO filho de Sídalia Ferreira Machado - AP.94.1993-9 - 10ª VCr.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 16 de AGOSTO/1994, às 08:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) art. 121, § 2º, inciso IV, c.c. art. 29 do C.P.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba - Pr., aos 20 dias do mês de junho do ano de 1.994. Eu, Vilmar Fenerich Escrivão, o subscrevi.

G.P. 7748

[Handwritten signature]
Juiz de Direito
JOÃO KOPYTOWSKI

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÊU(S) JOCEMAR DE LIMA PRAZO QUINZE DIAS.

O Dr. JOÃO KOPYTOWSKI - Designado, juiz de Direito da 10ª Vara Criminal de CURITIBA - PR. (2ª TRIBUNAL DO JURI) Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a JOCEMAR DE LIMA - vulgo "Jocê" filho